



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 31 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1506



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 185/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 181/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 182/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 183/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 184/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 206/2024) .....	7
PORTARIA (Nº 208/2024) .....	8
PORTARIA (Nº 209/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 210/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 211/2024) .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 589/2023) .....	12
<b>SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024) .....	13
COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 185/2024)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 185 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **ZILIAN MARQUES FERREIRA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Irmã Dulce e dá outras providências.

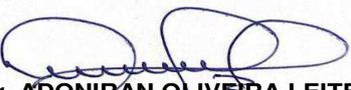
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar **ZILIAN MARQUES FERREIRA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Irmã Dulce.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 181/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 181 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **MANUELA CARVALHO BESSA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte G, do Centro Municipal de Educação Infantil Marineide Nunes de Brito e dá outras providências.

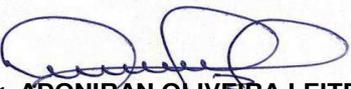
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar **MANUELA CARVALHO BESSA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte G, do Centro Municipal de Educação Infantil Marineide Nunes de Brito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 182/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 182 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **PATRICIA PINHEIRO SANTOS** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Gildete de Souza Viana e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **PATRICIA PINHEIRO SANTOS** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Gildete de Souza Viana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 183/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 183 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **SANDRA SILVA DOS SANTOS** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Juvenal Alves Pereira e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **SANDRA SILVA DOS SANTOS** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Juvenal Alves Pereira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 184/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 184 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **VERÔNICA LUÍZA RIBEIRO FERNANDES** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Maria Custódio Chaves e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Exonerar **VERÔNICA LUÍZA RIBEIRO FERNANDES** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Maria Custódio Chaves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 206/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 206 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **SYLVIA DA SILVA GAMA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **SYLVIA DA SILVA GAMA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 208/2024)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 208 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera **EDÉZIA DA SILVA PAIVA SENA** do cargo de Diretor (a) Escolar da Escola Municipal Profª Anita de Carvalho e Silva, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **EDÉZIA DA SILVA PAIVA SENA** do cargo de Diretor (a) Escolar, Porte M, da Escola Municipal Profª Anita de Carvalho e Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de janeiro de 2024.**

  
**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 209/2024)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 209 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera **MARICÉLIA CHAGAS ALMEIDA DO NASCIMENTO** do cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho e dá outras providências.

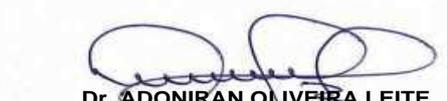
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Exonerar **MARICÉLIA CHAGAS ALMEIDA DO NASCIMENTO** do cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 31 de janeiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 210/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 210 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **DANIELA CHAGAS ALMEIDA** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Nomear **DANIELA CHAGAS ALMEIDA** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 01 de fevereiro de 2024.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 211/2024)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 211 DE 31 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera **MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA** do cargo de Vice-diretor (a) Escolar da Escola Municipal Raul Teixeira Braga, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA** do cargo de Vice-diretor (a) Escolar da Escola Municipal Raul Teixeira Braga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 31 de janeiro de 2024.**

**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 589/2023)**



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
NO CONTRATO Nº 589/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, através da Prefeitura Municipal com sede na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 787.152.025-34 e portador do RG nº 6.058.414-97.

**CONTRATADA:** MAR COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.451/0001-53, situada à Estrada da Paciência, nº 2005, Cajazeiras, Salvador/BA.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 042/2023.

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos integrados, cadernos de atividades, livros de formação cidadã e educação financeira, para Educação Infantil destinado a crianças de 2, 3, 4 e 5 anos de idade, para o Ensino Fundamental destinados a alunos do 1º ao 5º ano, para o Ensino Fundamental destinados a alunos do 6º ao 9º ano e para o Ensino EJA, matriculados em turmas de escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino deste município de Xique-Xique/BA, para o ano letivo de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, para inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato nº 589/2023, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE GESTORA	0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE:	2024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA:	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
FONTE DE RECURSO:	15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Xique-Xique - BA, 02 de janeiro de 2024.

**REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**

Prefeito de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.403-100

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

**PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de serviços em manutenção e alimentação do site da prefeitura deste município de Xique-Xique/Bahia, conforme planilha em anexo.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [compras@xiqexique.ba.gov.br](mailto:compras@xiqexique.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Compras, deste Município de Xique-Xique, localizado na Praça Dom Máximo, 384, Centro - nos Dias: Segunda à Sexta-feira e Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, respeitando o prazo estabelecido.

Xique-Xique/Ba, 31 de Janeiro de 2024.

  
**Wane Menozes da Silva Souza**  
Diretora de Compras  
Decreto. Nº 621/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
PRAÇA DOM MÁXIMO, 384, - CENTRO - XIQUE-XIQUE/ESTADO DA BAHIA. Cep 47400000  
CNPJ: 13880257000127

**COTACAO DE PRECOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 41/2024

DESCRIÇÃO : Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção e alimentação do site da prefeitura deste município de Xique-Xique/Bahia.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14336	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE BAHIA.		SER	12,00		

Valor Total da Proposta

Nota Técnica:

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE  
COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024**

**PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de serviços de manutenção/reparação da rede telefônica interna das diversas Secretarias deste município de Xique-Xique/Ba. , conforme planilha em anexo.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [compras@xiquexique.ba.gov.br](mailto:compras@xiquexique.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Compras, deste Município de Xique-Xique, localizado na Praça Dom Máximo, 384, Centro - nos Dias: Segunda à Sexta-feira e Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, respeitando o prazo estabelecido.

**Xique-Xique/Ba, 31 de Janeiro de 2024.**

  
**Wane Meneses da Silva Souza**  
Diretora de Compras  
Decreto. Nº 621/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

PRAÇA DOM MÁXIMO, 384, - CENTRO - XIQUE-XIQUE/ESTADO DA BAHIA. Cep 47400000  
CNPJ: 13880257000127

**COTACAO DE PRECOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 39/2024

DESCRIÇÃO : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção/reparação da rede telefônica interna das diversas secretarias deste município de Xique-Xique/Ba.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15240	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA INTERNA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.		SER	12,00		

Valor Total da Proposta

Nota Técnica:

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_